

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 345 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento “**Jurisdição e Psicanálise**”, ministrado pela Escola Nacional da Magistratura (ENM).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento “**Jurisdição e Psicanálise**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Nacional da Magistratura (ENM), nos termos do Processo nº 2011353 - Credenciamento.


Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral

Enfam

Portaria de credenciamento nº 345 de 16 / 11 / 11

Publicada no DJ de 20 / 12 / 11.

Conferido por 